GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

AVISO AOS ACIONISTAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO AOS ACIONISTAS DE 05/02/2026

A Grendene S.A. ("Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado e aprovado em Reunião de Conselho de Administração realizada nesta data, em relação ao Aviso aos Acionistas divulgado em 05 de fevereiro de 2026 pela Companhia ("Aviso aos Acionistas 05/02"), ficou o mesmo sem efeito, sendo mantidas as datas e valores de pagamento aos acionistas dos dividendos extraordinários para as mesmas datas que foram aprovadas no item 6.3 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 2025 ("AGE Dividendos Extraordinários").

Nesse sentido, o pagamento deve ocorrer nas datas previamente aprovadas na AGE Dividendos Extraordinários, a saber:

a) O valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R$0,221690166, a ser pago em 18 de março de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025;

b) O valor de R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), correspondente ao valor por ação de R$0,221690166, a ser pago em 10 de junho de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025; e

c) O valor de R$179.984.508,10 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e dez centavos), correspondente ao valor por ação de R$0,199503977, a ser pago em 09 de setembro de 2026, na forma da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

Ainda, a Companhia ressalta que (i) o pagamento da primeira parcela, nos termos da AGE Dividendos Extraordinários, já ocorreu em 14 de janeiro de 2026; e (ii) permanecem inalteradas as informações constantes no Aviso aos Acionistas 05/02 relativos à data de corte e a data *ex* dividendo.

A Companhia permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sobral, CE, 06 de fevereiro de 2026.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.